



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Edital Nº 003/2022 – PROCCE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS
RESULTADO FINAL

1. A lista do resultado final dos alunos participantes da seleção de bolsista referente ao Projeto intitulado “**Formação contínua em colaboração universidade-escola: políticas educacionais e abordagens de ensino**” segue no anexo 1.
2. Informamos que os alunos aprovados com bolsa terão suas bolsas implementadas apenas se estiverem satisfazendo os critérios:
 - 2.1. Conforme estabelecido neste edital, todas as bolsas concedidas deverão ser implementadas na modalidade Pibex-AF, a estudantes que atendam a um dos requisitos elencados a seguir:
 - a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja;
 - e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
 - 2.2. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
 - 2.3. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.
3. As documentações necessárias para a comprovação de algum requisito elencado no item anterior devem ser encaminhadas via email para formazonextensao22@gmail.com para a implementação da bolsa no dia 30 de abril de 2022.
3. 1 As documentações necessárias para implementação da bolsa indicadas no ANEXO 1, item 4 do Edital PROCCE No. 003/2022 devem ser encaminhadas via email para formazonextensao22@gmail.com no dia 30 de abril de 2022.
4. Caso o aluno selecionado com bolsa não comprove seu perfil dentro da modalidade Pibex-AF no prazo, ou não envie a documentação dentro do prazo solicitado, ele será automaticamente substituído, sendo chamado o próximo aluno do cadastro reserva.
5. O aluno selecionado com bolsa que desistir de participar do Projeto deverá comunicar a coordenação, até o dia 30 de abril de 2022, enviando e-mail para: formazonextensao22@gmail.com .
6. **Foram selecionados dois alunos aprovados sem bolsa, para atuarem como voluntários no Projeto conforme manifestação de interesse via E-mail considerando a ordem decrescente de pontuação. Os selecionados como voluntários devem enviar a documentação para o e-mail: formazonextensao22@gmail.com até o dia 30 de abril de 2022 e seguir os critérios do ENEXO I do Edital PROCCE No 003/2022.**

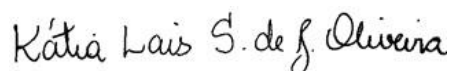
7. Siga as próximas etapas através do cronograma:

N	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
2	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail formazonextensao22@gmail.com
3	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
5	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
6	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

Santarém, 30 de abril de 2022.



Assinatura do Professor Orientador



Assinatura do 2º membro da comissão



Prof. Marciana Lima Góes
Siape: 2426968

Assinatura do 3º membro da comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Edital Nº 003/2022 – PROCCE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS
ANEXO 1 - RESULTADO FINAL

Títulos dos planos de trabalho: Plano 1: Políticas educacionais e ciclos de estudo-formação em grupos colaborativos Plano 2: Ciclos de estudos temáticos sobre abordagens de ensino contemporâneas				
ORDEM	Nome	Nota	Resultado (aprovado com bolsa, aprovado sem bolsa, desclassificado)	Plano de trabalho
1	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10	Aprovado com bolsa	Plano 1
2	CHRISTIAN DE LIMA PEREIRA	9,6	Aprovado com bolsa	Plano 2
3	IZAQUE DA SILVA LEMOS	9,5	Aprovado sem bolsa	-
4	YASMIN CAROLINE ALMEIDA BATALHA RODRIGUES*	9	Aprovado sem bolsa	-
5	GISELE SANTOS DE JESUS*	8,6	Aprovado sem bolsa	-
6	DHEMESON LEMOS DA SILVA	8,5	Aprovado sem bolsa	-
7	EMERSON PEREIRA CAVALCANTE	8	Aprovado sem bolsa	-
8	MARCOS JUNIO SARMENTO FERREIRA**	3,5	Desclassificado	-
9	KEMELA DE SOUSA AMORIM**	2,4	Desclassificado	-

* Candidato selecionados para cadastro como voluntário conforme manifestação de interesse confirmada via E-mail

** Candidatos que faltaram à entrevista.

Santarém, 30 de abril de 2022.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do 2º membro da comissão

Prof. Marciana Lima Góes
Siape: 2426968

Assinatura do 3º membro da comissão